PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição peças para o veículo GM CHEV Montana LS 1.4, ano 2014, placa MLZ4734, da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A substituição preventiva e corretiva de componentes que apresentam desgaste natural pelo uso, visando garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo. A tampa de radiador, a válvula termostática, a mangueira de aquecimento e a bomba de água são fundamentais para o sistema de arrefecimento, prevenindo o superaquecimento do motor. A correia dentada e o jogo de juntas superiores asseguram o correto sincronismo e vedação do motor, evitando falhas mecânicas. O filtro de óleo, por sua vez, é essencial para manter a lubrificação adequada e prolongar a vida útil do motor. Desta forma, a reposição dessas peças é indispensável para a confiabilidade e durabilidade do veículo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: DGR COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. JK, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAMPOS NOVOS/SC
CEP: 89.620-000
CNPJ: 37.442.987/0003-76

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 05 de setembro de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.09.05 09:11:39 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal